



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NOS SERVIÇOS DE  
DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MACEIÓ, NO SERVIÇO DE APOIO  
ÀS EXECUÇÕES E NO SERVIÇO DE APOIO ÀS VARAS**

**- ANO 2011 -**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às 15h, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr. PEDRO INÁCIO DA SILVA**, compareceu em visita Correicional Ordinária aos Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuição dos Feitos de Maceió, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Especializado e pelo Assistente Chefe do Setor de Estatística, respectivamente, João Felipe Braga Valcácer, Auricélio Ferreira Leite e José Humberto Cunha Vassalo, tendo sido recepcionados no Serviço de Apoio às Execuções pelo Juiz Auxiliar das Execuções, Dr. José dos Santos Júnior, pelo Dr. Flávio Luis da Costa, Magistrado responsável pelo Serviço no momento da Correição, pelo Dr. Leonilson Lima de Miranda, Diretor, e pelos demais servidores; no Serviço de Distribuição dos Feitos da Capital, pela Dra. Ioneide Rodrigues da Costa Barros, Diretora e pelos demais servidores; e no Serviço de Apoio às Varas, pela Diretora Substituta, Dra. Daniela Azevedo Batista Félix. O Edital de Correição Ordinária disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 9 de dezembro de 2011, nas páginas 22 e 23, tornou pública a Correição Ordinária. **1. SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MACEIÓ.** O Serviço de Distribuição dos Feitos da Capital registrou no período correicional de 2011 (1º.12.2010 a 30.11.2011) a seguinte movimentação:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos f. 2

PROTOCOLO GERAL	VARAS										TOTAL
	1ª VT	2ª VT	3ª VT	4ª VT	5ª VT	6ª VT	7ª VT	8ª VT	9ª VT	10ª VT	
Carta Precatória recebida do Juízo Deprecado para diligência	49	89	82	113	59	103	93	73	89	102	852
Ofício Recebido	1	2	2	1	2	2	0	0	2	1	13
Protocolo de Petição	4.405	4.209	4.960	5.315	3.916	5.727	4.553	3.690	3.593	3.163	43.531
Protocolizado Documento	7.611	8.053	9.332	8.501	8.263	8.200	7.645	6.337	8.662	6.898	79.502
<b>TOTAL</b>	<b>12.066</b>	<b>12.353</b>	<b>14.376</b>	<b>13.930</b>	<b>12.240</b>	<b>14.032</b>	<b>12.291</b>	<b>10.100</b>	<b>12.346</b>	<b>10.164</b>	<b>123.898</b>

O Serviço de Distribuição dos Feitos da Capital concentra os Setores de Expedição, Protocolo, Autuação e a Central de Cargas de Processos, tendo recebido durante o período correicional uma média mensal de 10.325 documentos diversos. No mesmo período foram distribuídos para as 10 Varas do Trabalho da Capital 15.560 processos na fase de conhecimento, 123 processos de execução e 950 cartas precatórias e de ordem. **1.1. PESSOAL, INSTALAÇÕES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:** Integram o quadro de pessoal do Serviço de Distribuição dos Feitos de Maceió os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Ioneide Rodrigues da Costa Barros	Diretora	Efetivo
2	Ana Luiza Ferreira Barros Corrêa	Secretário Especializado	Efetivo
3	Antônio Jorge Cavalcante Santos		Efetivo
4	Aristóteles Teodósio da Silva Sobrinho	Secretário Especializado I	Requisitado
5	Cristina Renovato Guerreiro Barbosa	Secretário Especializado	Efetivo
6	Doralice Castro de Souza	Secretário Atendimento II	Efetivo
7	Eliane Macena Lemos de Melo	Secretário Especializado I	Efetivo
8	Ivanildo Brito Azevedo	Secretário Especializado	Efetivo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos** f. 3

	Nome	Função	Situação
9	José Alisson Pinheiro de Araújo	Assistente Chefe	Efetivo
10	José Expedito de Sá		Efetivo
11	João Carlos dos Santos		Efetivo
12	Marlene Rocha Calazans de Souza	Secretário Atendimento II	Efetivo
13	Ana Luiza Ferreira Barros Correia	Secretária Especializada	Efetivo
14	Tânia Maria Sales Rebelo	Secretário Especializado	Requisitada
15	Tânia Nádia da Silva Chagas	Secretário Especializado	Efetiva
16	Vanessa Margarida Silva de Carvalho	Assistente de Diretor	Efetivo
17	Zilda Monteiro Cavalcante Filha		Efetivo

Em razão do grande volume de documentos gerados diariamente no setor, foi solicitado pela Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos que fosse disponibilizada mais uma impressora a laser para o setor. Pelo mesmo motivo, solicitou que fosse aumentada a cota de materiais de expediente, sobretudo com relação ao papel e capas de processos, vez que a quantidade disponibilizada regularmente pelo Serviço de Material e Patrimônio tem sido insuficiente. **O Desembargador Corregedor, ciente das necessidades do Serviço de Distribuição dos Feitos, determinou ao Serviço de Informática providenciasse a impressora solicitada e orientou que a Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos procedesse ao levantamento do quantitativo de materiais de expediente necessário para o seu regular funcionamento e encaminhasse à Diretoria Geral para programação orçamentária e demais providências cabíveis. Por fim, parabenizou toda a equipe do Serviço de Distribuição dos Feitos pelos bons trabalhos desenvolvidos.** **2. SERVIÇO DE APOIO ÀS VARAS:** O Serviço de Apoio às Varas atua como órgão auxiliar da Secretaria da Corregedoria, dando reforço às unidades judiciárias quando



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos f. 4

do surgimento de eventuais gargalos nas principais atividades de secretaria. Além de tais atribuições, o SAVT concentra as atividades de consulta a bancos de dados das instituições que mantêm convênio com o TRT e é responsável pelo envio das matérias a serem publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. No período de 1º de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011, o SAVT teve a sua atuação limitada em função da aposentadoria da Diretora e a saída de uma servidora para reforçar o quadro do Serviço de Apoio às Execuções, reduzindo praticamente à metade o número de servidores do setor. Atualmente o SAVT tem prestado valiosa colaboração com o lançamento de informações no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, além de treinamento de servidores com a mesma finalidade. A Diretora Substituta do SAVT manifestou a sua preocupação com a redução drástica no quadro de servidores do setor e solicitou da administração a readequação da equipe, com vistas a uma melhor prestação dos serviços, nos moldes em que o SAVT costuma oferecer. O Desembargador Corregedor parabenizou os servidores do Serviço de Apoio às Varas pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais.

**2.1. PESSOAL, INSTALAÇÕES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:**

Integram o quadro de pessoal do Serviço de Apoio às Varas os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Daniela Azevedo Batista Felix	Assistente de Diretora, no exercício da Direção	Efetivo
2	Luciana Terto de Lima	Assistente de Cálculos	Efetivo
3	Maria Lúcia dos Santos	Secretário Especializado	Efetivo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos f. 5

**3. SERVIÇO DE APOIO ÀS EXECUÇÕES:** O Serviço de Apoio às Execuções (SAE) foi formalizado por meio da Resolução Administrativa n.º 21/2008, que assim renomeou o Serviço de Mandados Judiciais, Praças e Leilões. O SAE conta atualmente com **40** servidores. Destes, **10** desempenham atribuições administrativas internas e **30** funcionam como Oficiais de Justiça, sendo que 6 são designados “ad hoc”. O SAE é responsável pela concentração da execução nos processos da CASAL, COMARHP, CARHP, Hospital São Rafael, Caixa Beneficente dos Servidores Militares Estaduais de Alagoas e VASP, que estão submetidos às regras das Resoluções Administrativas n.º 13/2007, 23/2007, 7/2010, 12/2010 e 20/2010, além do Provimento n.º 1/2011, normas que determinam a centralização dos atos de execução contra os referidos executados, naquele Serviço, a fim de evitar pulverização dos créditos. Além destas atribuições, há também os processos do Colégio Sagrada Família e da AFC Comércio, nos quais foi adotado pelo Juiz Auxiliar das Execuções o instituto da Alienação por Iniciativa Particular, previsto no art. 647, II do CPC, ficando a cargo do SAE a incumbência de praticar os respectivos atos de execução. Registre-se que em 2011, segundo informações prestadas pelo Diretor do Serviço, foram recebidos 1.114 processos no setor, tendo sido realizados acordos em cerca de 400 deles. Ainda segundo o diretor, considerando o produto de leilões, acordos e pagamentos, foi arrecado no SAE, durante o exercício de 2011, o montante aproximado de **R\$ 18.880.000,00 (Dezoito milhões, oitocentos e oitenta mil reais)**. Relatórios informatizados revelaram que, no período de **1º de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011**, o Serviço de Apoio às Execuções apresentou a seguinte produção:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos f. 6

Especificações	Quantidade
Documentos enviados pela Vara e ainda não recebidos pelo SAE	327
Resíduo de documentos do período anterior	3.218
Documentos recebidos e não Distribuídos	1.779
Documentos Recebidos	25.623
Documentos distribuídos no período	23.765
Documentos com diligência cumprida no período	24.252
Documentos remetidos à Vara	23.382
Documentos pendentes para o mês seguinte	5.917
Prazo médio entre o recebimento e a distribuição do documento	16
Prazo médio entre a distribuição do documento e cumprimento da diligência	31
Prazo entre o recebimento e a devolução à Vara	54

Segundo os relatórios de produtividade dos oficiais de justiça, extraídos do sistema de informática, dos documentos distribuídos no período correicional, 10.917 foram mandados judiciais, 12.161 foram notificações, 669 foram ofícios e 16 foram alvarás, tendo sido cumpridos no mesmo período 11.083 mandados, 12.456 notificações e 687 ofícios. O prazo médio apurado para cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça foi de 25 dias para mandados, 19 dias para notificações e 15 dias para ofícios. A produtividade individualizada dos Oficiais de Justiça que atuaram durante o período correicional, segundo dados extraídos do sistema informatizado, foi a seguinte:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos f. 7

OFICIAIS	DOCUMENTOS (mandados, notificações e ofícios)			
	Recebidos	Cumpridos	Prazo cumprimento	Com o oficial há mais de 30 dias
Almir Muniz	665	705	21	2
Aloísio Plácido	1.209	1.199	27	7
Amaury Valença	786	712	15	61
Carla Terra	656	700	9	2
Cláudio Jorge	752	767	22	57
Cláudio Mafra	706	761	31	48
Ednalva Verçosa	869	853	16	-
Eduardo Pontes	1.069	1.069	5	-
Farah Holanda	660	590	10	59
Helmer Rodrigues	19	17	1	-
Henrique Tadeu	662	806	43	16
Jander Clóvis	442	476	24	35
Jairo Pinheiro	775	743	25	3
Jayro de Melo	733	757	27	23
João Vital	481	510	10	-
Jorge Alfredo	443	478	29	3
José Adelson	728	856	43	9
José Bosco	614	625	13	1
José Helder	1.431	1.451	28	13
José Henrique Santana	1.108	1.090	32	24
Juliana Ferreira	16	16	1	-
Manoel Antônio	554	556	32	11
Maria Amélia	860	826	21	9
Maria da Soledade	1.128	1.116	7	-
Maria de Fátima	472	486	12	-
Mário Pereira	506	492	19	2
Mércia Brandão	1.141	1.154	9	-
Nicanor Rocha Júnior	357	444	49	29
Rodrigo Soares	540	582	24	-
Rosa Eliane	840	876	28	8
Rubens Ferraz	673	721	23	-
Sara Santos	188	164	13	2
Taciana Kelly	74	41	8	-
Túlio Márcio	977	976	28	82
Valéria Alves	629	631	26	30
<b>TOTAL</b>	<b>23.763</b>	<b>24.246</b>		<b>536</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>679</b>	<b>693</b>	<b>21</b>	<b>15</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos f. 8

Não obstante o art. 2º da Resolução Administrativa n.º 9/2005 fixar em 100 o quantitativo mínimo mensal de mandados a ser distribuído para os Oficiais de Justiça, tal regra não vem sendo observada em razão da diminuição da quantidade de mandados expedidos pelas Varas, como consequência das modificações promovidas no CPC, que autoriza a utilização de notificações executórias postais, além do uso intensivo das ferramentas de constrição judicial Bacen-jud, Infojud e Renajud. Assim, levando-se em consideração o número de 30 oficiais de justiça que regularmente receberam mandados para cumprimento, foi observado que a média de distribuição, no período correicional, girou em torno de 66 mandados mensais por oficial de justiça, número bastante inferior ao que regula a norma. Não obstante a ostensiva redução da carga de trabalho, ainda não foi alcançado o prazo médio de **9 dias** para o cumprimento do ato deprecado ao Oficial de Justiça pelo juiz, fixado pelo § 2º do art. 721 da CLT, tendo sido obtido no período correicional o prazo médio de **21 dias**, 6 dias a mais do que o prazo alcançado na correição passada. Registre-se que, para aferição do prazo médio de cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça, foi interpretado o termo “mandado” com o sentido empregado no § 1º do art. 2º da Resolução Administrativa n.º 9/2005, considerando-se como tal, também, as diligências relativas às notificações e ofícios. O Desembargador Corregedor, com vistas à otimização dos serviços e na busca de uma maior celeridade da prestação jurisdicional, conclamou os oficiais de justiça a utilizarem a situação favorável da diminuição da carga de trabalho atual para direcionar o foco das suas atribuições na redução do prazo médio de cumprimento dos mandados, tendo como meta o seu enquadramento nos 9 dias fixados pelo § 2º do art



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos f. 9

721 da CLT. Por fim, recomendou aos oficiais de justiça que mantivessem atualizados os dados relativos aos mandados que lhe fossem distribuídos, lançando no sistema todas as informações pertinentes, inclusive as de recebimento e devolução do mandado, de forma que os seus relatórios de produtividade espelhassem a real situação de pendência, constituindo-se esse procedimento em atribuição de cada oficial de justiça. **3.1. PESSOAL, INSTALAÇÕES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:** Integram o quadro de pessoal do Serviço de Apoio às Execuções os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Leonilson Lima de Miranda	Diretor	Efetivo
2	Almir Muniz de Souza Junior	Oficial Especializado	Efetivo
3	Aloísio Plácido Lima Leite	Oficial de Justiça "ad hoc"	Efetivo
4	Amaury Valença França	Oficial Especializado	Efetivo
5	Carla Terra	Oficial Especializado	Efetivo
6	Cláudio Jorge Rebêlo de Vasconcelos	Oficial Especializado	Efetivo
7	Cláudio Mafra Ferraz	Oficial Especializado	Efetivo
8	Ednalva Verçosa da Silva	Oficial Especializado	Efetivo
9	Eduardo Ferreira de Pontes	Oficial Especializado	Efetivo
10	Farah Maria Alvim de Souza Holanda	Oficial Especializado	Efetivo
11	Hélvio de Castro Barbosa	Assistente de Juiz	
12	Henrique Tadeu da Costa Barros	Oficial de Justiça "ad hoc"	Efetivo
13	Jairo Pinheiro de Lyra Neto	Oficial Especializado	Efetivo
14	Jander Clovis de Almeida Lima	Oficial Especializado	Efetivo
15	Jayro de Mélo Cavalcanti Filho	Oficial Especializado	Efetivo
17	Jorge Alfredo Calheiros Salgueiro	Oficial de Justiça "ad hoc"	Efetivo
18	José Adelson Gomes Rocha	Oficial Especializado	Efetivo
19	José Bosco Ribas	Oficial Especializado	Efetivo
20	José Helder Paiva Monteiro	Oficial Especializado	Efetivo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos f. 10

	Nome	Função	Situação
21	José Henrique Carvalho de Sant'anna	Oficial Especializado	Efetivo
22	João Vital de Santana	Oficial Especializado	Efetivo
23	Luanna Rosy Carneiro de Moraes		Efetivo
24	Manoel Antônio dos Santos	Oficial de Justiça "ad hoc"	Efetivo
25	Maria Amélia Pinheiro Santos	Oficial Especializado	Efetivo
26	Maria da Soledade Pacifico Dantas	Oficial Especializado	Efetivo
27	Maria de Fátima da Conceição Remígio	Oficial Especializado	Efetivo
28	Martha Grace Monte de Albuquerque	Auxiliar Especializado	Efetivo
29	Mário Pereira de Sousa	Oficial Especializado	Efetivo
29	Mércia de Fátima Brandão Peixoto Soares	Oficial Especializado	Efetivo
30	Nicanor Rocha Júnior	Oficial de Justiça "ad hoc"	Efetivo
31	Roberto Tenório Cavalcante	Assistente de Diretor	Efetivo
32	Rodrigo da Costa Soares	Oficial Especializado	Efetivo
33	Rosa Eliane Barros Moreira	Oficial Especializado	Efetivo
34	Rubens Souza Ferraz Junior	Oficial Especializado	Efetivo
35	Sara Oliveira dos Santos	Oficial Especializado	Efetivo
36	Sheirley Vasconcelos Albuquerque	Assistente Administrativo	Efetivo
37	Sônia Valdez Santos		Efetivo
38	Taciana Kelly Tenório de Alencar	Assistente de Juiz	Efetivo
39	Túlio Márcio Freitas Lins	Oficial de Justiça "ad hoc"	Efetivo
40	Valéria Alves Leite	Oficial Especializado	Efetivo

**3.2. SETOR DE PRAÇAS E LEILÕES:** Em 2011 foram realizados 5 leilões, tendo sido levados à praça bens penhorados em **564 processos**, obtendo-se sucesso em **65%** deles, com **206 arrematações**, **75 acordos** e **83 pagamentos**. O Desembargador Corregedor parabenizou o Serviço de Apoio às Execuções pelos bons resultados alcançados, especialmente pela performance durante a Semana Nacional da Conciliação, quando o SAE conseguiu um **acréscimo de quase 30%** no quantitativo de acordos realizados, se comparados os números



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos f. 11

com os resultados obtidos na Semana da Conciliação do ano passado, alcançando a cifra de R\$ 2.736.456,86 (Dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a 40% do total de valores conciliados em todo o Regional durante a Semana Nacional da Conciliação. Fez também registrar, que os excelentes resultados alcançados só foram possíveis graças ao esforço abnegado dos oficiais de justiça nos dias que antecederam à Semana Nacional da Conciliação, fazendo chegar às partes, em tempo hábil, as notificações para audiência de conciliação, motivo pelo qual rende as suas homenagens a esses servidores. O Juiz Auxiliar das Execuções ratificou os elogios à sua equipe, pelo esforço redobrado na obtenção do retumbante sucesso da Semana Nacional de Conciliação, -especialmente aos servidores Aloísio Plácido Lima Leite, Henrique Tadeu da Costa Barros, José Henrique de Carvalho Santana, Sara Oliveira dos Santos, Jorge Alfredo Calheiros Salgueiro, Rubens Souza Ferraz, Rodrigo da Costa Soares, Carla Terra, Taciana Kelly Tenório Cavalcante, Luanna Rosy Carneiro de Moraes, Marta Grace do Monte Albuquerque, Roberto Tenório e da colaboradora Conveniada Maria do Socorro Lima Pereira Falcão Pinto. **4. RECOMENDAÇÕES:** Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: a) que os servidores do Serviço de Distribuição dos Feitos da Capital dedicassem especial cuidado com a completude e fidedignidade das informações lançadas no sistema, devendo ser seguidas as disposições contidas na Consolidação dos Provimentos do TRT da 19ª Região, no que diz respeito ao



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos f. 12

cadastramento no sistema, dos dados relativos aos documentos e petições recebidas, bem assim com relação às formalidades a serem seguidas quando da autuação dos processos; b) que os oficiais de justiça utilizassem a situação favorável da diminuição da carga de trabalho atual para direcionar o foco das suas atribuições na redução do prazo médio de cumprimento dos mandados, tendo como meta o seu enquadramento nos 9 dias fixados pelo § 2º do art. 721 da CLT; c) que os oficiais de justiça mantivessem atualizados os dados relativos aos mandados que lhe fossem distribuídos, lançando no sistema todas as informações pertinentes, inclusive as de recebimento e devolução do mandado, de forma que os seus relatórios de produtividade espelhassem a real situação de pendência, constituindo-se esse procedimento em atribuição de cada oficial de justiça. **5. OBSERVAÇÕES FINAIS E DESTAQUES:** Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor fez consignar seus agradecimentos aos colaboradores conveniados da ADEFAL: Eliane Márcia da Silva José Joel da Silva Gomes, Maria Helena de Lima Cavalcante, Neusa Maria Gomes de Melo, Pérola Miguel da Silva e Maria do Socorro Lima Pereira Falcão Pinto, pela excelência dos serviços prestados à Justiça do Trabalho em Alagoas. Em seguida, cumprimentou e elogiou, pela condução dos trabalhos no Serviço de Apoio às Execuções, os Excelentíssimos Juízes Auxiliares das Execuções que atuaram durante o período correicional no SAE: Dr. José dos Santos Júnior, Dr. Luiz Jackson Miranda Júnior, Dr. Paulo César Moreira Santos Júnior e Dra. Sara Vicente da Silva Barrionuevo. Parabenizou os Diretores dos Serviços de Distribuição dos Feitos da Capital, Dra. Ioneide Rodrigues da Costa Barros; do Serviço de Apoio às Execuções, Dr. Leonilson Lima de Miranda e a Diretora Substituta do Serviço de Apoio



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos** **f. 13**

às Varas, Dra. Daniela Azevedo Batista Félix, estendendo os cumprimentos aos demais servidores que integram os respectivos Serviços, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para os Serviços ora correicionados, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Desembargador Vice-Presidente  
no exercício das funções de Presidente e Corregedor Regional

  
**JOÃO FELIPE BRAGA VALCÁCER**

Secretário da Corregedoria

  
**AURICÉLIO FERREIRA LEITE**

Assistente Especializado

  
**JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO**

Assistente Chefe – Setor de Estatística